



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



## RESOLUÇÃO N.º 415 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 47ª Reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

### RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a indicação da servidora Marcileia Iana Balista, como representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer parte da Comissão de Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2017 – PAS;

ART. 2.º - A servidora será Referência Técnica na Comissão;

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 10 de novembro de 2017

**Rosalda de Oliveira Cardoso**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 415, de 10 de novembro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

**Benício Farley Santos**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra